

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano - São Paulo

Ano: 02 - Edição Nº 007 - EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 10 de janeiro de 2023

SUMÁRIO	
ATOS OFICIAIS	
ATOS OFICIAIS	

ATO(S) DA MESA

ATO DO MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO № 001/2023

(Republicado com observação*)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 01/2023/GP, subscrita pelo Presidente desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato da Mesa nº 019/2022, de 15/06/2022, retificado pelo Ato da Mesa nº 023/2022, de 06/07/2022, que autoriza a abertura de certame licitatório para a contratação de empresa especializada na instalação e locação de painel digital de votação.

Art. 2° . Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 04/01/2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

(AUSÊNCIA DE ASSINATURA*) VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessor Técnico de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO № 002/2023

(Republicado com observação*)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de certame licitatório para qualificação, seleção e contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing para a Câmara de Suzano.

Art. 2º. Para o presente certame licitatório serão aplicadas as Leis Federais nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e 8.666, de 21 de junho de 1993

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

(AUSÊNCIA DE ASSINATURA*)
VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessor Técnico de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA